



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENACAO-GERAL DO CAFE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO FUNCAFÉ

PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO 01 AO TED Nº 008/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Secretaria de Política Agrícola - SPA/MAPA

Nome da autoridade competente: **Guilherme Campos Júnior**

Número do CPF: 048.890.978-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral do Café - CGCAF/DCA/SPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MAPA nº 670, de 08/04/2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130137/00001 – FUNCAFÉ/SPA/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130137/00001 – FUNCAFÉ/SPA/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Café

1) Nome da autoridade competente: **Antonio Fernando Guerra**

Número do CPF: 281.449.296-91

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação DE/Embrapa nº 28, de 10 de dezembro de 2024.

2) Nome da autoridade competente: **Walmir Luiz Rodrigues Gomes**

Número do CPF: 308.452.701-68

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação DE/Embrapa nº 28, de 10 de dezembro de 2024.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Café

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135097/13203 – Embrapa Café

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135097/13203 – Embrapa Café

3. OBJETO:

O presente "TERMO ADITIVO" tem como objetivo aportar recursos na ordem de R\$ 1.800.922,00 (hum milhão, oitocentos mil e novecentos e vinte e dois reais) aprovados para custeio, conforme Lei Orçamentária Anual nº 15.121, de 10 de abril de 2025 - Publicada no DOU - Edição Extra de 10/04/2025, Programa 1144 - Agropecuária Sustentável, Ação Orçamentária 2018 -- Desenvolvimento da Caficultura, especificamente no Plano Orçamentário 0004 – Promoção do Café Brasileiro à Embrapa Café, ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 08/2024 - FUNCAFÉ/Embrapa Café, com vistas corrigir os preços aplicados quando da elaboração inicial do TED, utilizando os índices de correção aplicados a cada ação a ser desenvolvida específica. Cabe salientar que as ações descritas no TED e no Termo Aditivo em comento, serão desenvolvidas pela **Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Plano de Trabalho visa fortalecer essa liderança, projetando a imagem dos Cafés do Brasil, com as novas orientações do projeto de rebranding, concluído, agora com foco em seus compromissos ESG + T (ambiental, social e governança mais, Tecnologia, Tradição e Transformação), além de destacar a qualidade intrínseca, a diversidade de origens e as características únicas de terroir, sabores e aromas. As ações propostas são desenhadas para maximizar impactos positivos, em consonância com os objetivos de promoção já estabelecidos a saber:

Meta 02 - **Materiais Gráficos (MI e ME)** - R\$ 185.000,00: Desenvolver materiais de marketing e comunicação, para mídia indoor e outdoor e eventualmente material impresso como folders e outros em vários idiomas.

Meta 09 - **Participação em eventos importantes do setor café no mercado interno e externo** - R\$ 1.495.922,00: Referentes a custos de participação em eventos estratégicos no Brasil, com painéis de degustação, salas de conferência, amostras e exposições, atrelados e concomitantes as ações da Meta 06 — Visita de Comitivas de jornalistas de veículos internacionais, cujos roteiros, além da produção, indústrias e cooperativas brasileiras, participarão de diversas dinâmicas nos eventos tais como: Coffee Summit Dinner Brasil; Encafé; SP Coffee Festival, Semana Internacional do Café, entre outros, bem como o desenvolvimento de ações para preparação às comemorações dos 300 anos da Caficultura no Brasil. Esta ação se torna fundamental para a construção de uma narrativa poderosa e envolvente. Os recursos serão destinados ao desenvolvimento e execução de projetos preliminares, produção de conteúdo multimídia (documentários curtos, artigos, infográficos), organização de seminários e exposições culturais que antecedem e constroem o cenário para as celebrações oficiais. O objetivo é resgatar e projetar a rica história do café no Brasil, seu impacto cultural, social e econômico, e sua evolução para a sustentabilidade e alta qualidade atuais, criando um legado duradouro e uma plataforma para futuras ações de promoção.

Meta 10 - **Documentário Cafés do Brasil (MI e ME)** - R\$ 120.000,00: Referentes a ampliação do escopo dos documentários que serão gerados para cobrir as necessidades orientadas nos trabalhos de rebranding.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em um cenário nacional em constante evolução, com consumidores e atores do mercado interno cada vez mais informados e exigentes, a imagem e a percepção dos Cafés do Brasil são fatores determinantes para o sucesso comercial e a valorização do produto dentro do próprio país. Reconhecido por sua vasta produção e pela diversidade de suas ofertas, o setor cafeíno brasileiro enfrenta o desafio contínuo de consolidar sua imagem, não apenas em volume, mas em qualidade superior, origens diversas e, crucialmente, em compromissos inegociáveis de sustentabilidade e responsabilidades socioambiental, agora alinhados ao novo conceito ESG + T (ambiental, social e governança, mais Tecnologia, Tradição e Transformação). A celebração deste Termo Aditivo é a resposta estratégica para viabilizar as ações necessárias a essa consolidação, impulsionando a percepção e o consumo do café brasileiro em território nacional.

A motivação primordial para este aditamento reside na necessidade premente de corrigir os valores inicialmente previstos para as ações de promoção do café brasileiro, conforme o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 08/2024. As metas e etapas foram revisadas e constatou-se a urgência de ampliar ações já estabelecidas e de ajustar os valores aplicados na elaboração da proposta inicial. Verificou-se que os preços praticados na realização de eventos e na produção de materiais, à época, ficaram significativamente defasados em relação à realidade atual do mercado interno, tornando imperativo o reajuste para garantir a efetiva e qualificada implementação das metas e etapas planejadas.

As ações propostas, detalhadas no Termo Aditivo, visam a um objetivo claro e focado no contexto brasileiro: comunicar ativamente e de forma contínua os reais valores e práticas da caficultura brasileira para o consumidor, compradores e formadores de opinião dentro do país. Isso inclui aprofundar o entendimento e desmistificar quaisquer percepções antigas ou equivocadas sobre o café nacional, destacando a revolução de qualidade e sustentabilidade que permeia toda a cadeia produtiva, agora sob a ótica ampliada do ESG + T. A comunicação desses compromissos é vital para atender às crescentes demandas do consumidor brasileiro por produtos ética e ambientalmente responsáveis, além de evidenciar a modernização, a rica história e o dinamismo do setor.

Além disso, a antecipação e preparação para as comemorações dos 300 anos da caficultura no Brasil representam uma oportunidade ímpar para capitalizar sobre a rica herança e a trajetória de inovação do setor no país. Este marco histórico não é apenas uma data, mas uma plataforma poderosa para reafirmar a relevância do Brasil no cenário cafeíno nacional e para projetar o futuro da produção sustentável e de qualidade, engajando a população brasileira através de projetos preliminares, conteúdo multimídia, seminários e exposições culturais que resgatam e valorizam o impacto cultural, social e econômico do café.

Nesse contexto, este Termo Aditivo, ao aportar os recursos necessários para corrigir os preços e ampliar o escopo das ações e incorporar as novas diretrizes do projeto de rebranding já concluído, alinha-se harmoniosamente com as diretrizes emanadas do CDPC/MAPA e com os segmentos da cadeia produtiva do café representados no CDPC: CNA; CNC; ABICs; e CECAFÉ, mantendo a administração e a representação legal do projeto sob a responsabilidade da ABIC. É, portanto, um investimento estratégico no futuro da caficultura brasileira, garantindo que o Brasil não apenas produza o melhor café, mas também o comunique da forma mais eficaz possível para o seu público interno, assegurando a plena execução das ações de promoção e valorização do café nacional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim
(X) Não

Observação:

- O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Etapa	Descrição	Valor	Início	Término
1 META 01 - Evento de Lançamento Cafés do Brasil (MI)			0,00	nov/25	dez/26
	1.1	Etapa 1.1 - Realização de um evento exclusivo para o lançamento da Marca Cafés do Brasil	0,00	nov/25	dez/26
2 META 02 - Materiais gráficos (MI e ME)			185.000,00	nov/25	dez/26
	2.1	Etapa 2.1 - Desenvolver materiais de marketing e comunicação, para mídia Indoor e Outdoor e eventualmente material impresso como folders e outros em vários idiomas.	185.000,00	nov/25	dez/26
3 META 03 - Site, redes sociais (MI e ME)			0,00	nov/25	dez/26
	3.1	Etapa 3.1 - Criação do site (vários idiomas) e criação e gestão das redes sociais (PT e EN)	0,00	nov/25	dez/26
4 META 04 - Plano de Mídia (MI e ME)			0,00	nov/25	dez/26
	4.1	Etapa 4.1 - Elaboração e execução da estratégia de mídia para melhor alcance e cobertura da marca cafés do Brasil nos mercados interno e externo	0,00	nov/25	dez/26
5 META 05 - Projeto de Rebranding dos Cafés do Brasil			0,00	nov/25	dez/26
	5.1	Etapa 5.1 - Projeto de Rebranding dos Cafés do Brasil - Desenvolver e implementar estratégia de branding que reforce a imagem dos Cafés do Brasil e reposicione a sua marca atual, no mercado nacional e internacional, comunicando efetivamente as práticas sustentáveis, sociais, ambientais e econômicas, com ênfase na rastreabilidade, qualidade e diversidade do café brasileiro.	0,00	nov/25	dez/26
6 META 06 - Visita de Comitiva de jornalistas de veículos internacionais (VT)			0,00	nov/25	dez/26
	6.1	Etapa 6.1 - Consiste em comitiva anual de jornalistas de grandes veículos de imprensa internacionais para conhecer a produção, a indústria e a exportação de café do Brasil.	0,00	nov/25	dez/26
7 META 07 - Ações de Promoção focadas em eventos de grande expressão (EV)			0,00	nov/25	dez/26
	7.1	Etapa 7.1 - Eventos de grande repercussão mundial como olimpíadas, Fórmula 1, campeonatos mundiais de futebol masculino e feminino	0,00	nov/25	dez/26
8 META 08 - Participação em Fóruns internacionais de sustentabilidade (ME)			0,00	nov/25	dez/26
	8.1	Etapa 8.1 - Comitiva de representação brasileira com participação em grade de palestras e negociações de aplicação das regras europeias e similares, e eventos como o COP 30	0,00	nov/25	dez/26
9 META 09 - Participação em eventos importantes do setor café e em países alvo (MI e ME)			1.495.922,00	nov/25	dez/26
	9.1	Etapa 9.1 - Utilização de embaixadas brasileiras, acionando nossos adidos agrícolas e parceiros estratégicos para participação de eventos como: London Coffee Festival; NY Coffee Festival; Coffee Dinner Brasil; Encafé; NCA e outros, bem como desenvolver ações para comemoração dos 300 anos da cafeicultura no Brasil.	1.495.922,00	nov/25	dez/26
10 META 10 - Documentário Cafés do Brasil (MI e ME)			120.000,00	nov/25	dez/26
	10.1	Etapa 10.1 - Produção de um documentário para plataformas "streaming"	120.000,00	nov/25	dez/26
	10.2	Etapa 10.2 - Elaboração de vídeo institucional em vários idiomas	0,00	nov/25	dez/26
11 META 11 - Gestão e Administração orçamentária-Financeira			0,00	nov/25	dez/26
	11.1	Etapa 11.1 - Custear as despesas em atividade de apoio à administração do convênio	0,00	nov/25	dez/26
TOTAL			1.800.922,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	1.800.922,00
TOTAL	1.800.922,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Cód. ND	Descrição	Valor
3350.39	Transferência a Fundações/Associações sem fins Lucrativos	1.800.922,00
Total		1.800.922,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Embrapa Café

ANTONIO FERNANDO GUERRA
Chefe-Geral da Embrapa Café

WALMIR LUIZ RODRIGUES GOMES
Chefe-Adjunto de Administração Embrapa Café

Local e data

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Política Agrícola
Local e data

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR**, Secretário de Política Agrícola, em 27/11/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Guerra**, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Luiz Rdrigues Gomes**, Usuário Externo, em 28/11/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48511606** e o código CRC **BC49868B**.